

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2019.0.000002683-2,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o candidato César Augusto Dias Rosa, classificado em 10º lugar no Concurso Público realizado pela Consulplan, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - área Judiciária, NS, Classe "A", Padrão "1", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado por leis anteriores, vago em decorrência da aposentadoria voluntária de Ivanir Dias Figueiredo, conforme Portaria DG nº 89 /2019, publicada no DOU - Seção 2 de 03/09/19, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2017.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO TRE-RJ

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GP/SEGEDE Nº 12

CONCURSO PÚBLICO 2017

ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público realizado pela Consulplan para entrega de documentos e exames médicos, visando ao provimento dos cargos vagos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 5 de março de 2018:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

6º Simone Treuherz Wailand

7º Maurício Giacomini Calgaro

8º Taís Penna de Queiroz

9º Felipe Corrêa Rodrigues

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (NEGROS)

2º Marcelo de Lima Silva

3º Damiana Ferreira de Oliveira

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

10º César Augusto Dias Rosa

11º Gustavo Monteiro Ayres

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

35º Andrea Moreira Wood de Oliveira

36º Teonice Maciel Lira

37º Catharina Ferrari Rocha

40º Lisiane Katz

41º Jéssica dos Santos Almeida

42º Erika Rodrigues Alves

45º Mauro André Santos Moreira Trotta

46º Rodolpho Oliveira Lima

48º Anna Paula Oliveira Mendes

49º Patrícia Amorim Prates

51º Mônica de Souza Moreira Müller

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (NEGROS)

13º Cláudio Mesquita Miranda

14º Thiago Luiz do Nascimento Felício

15º Felipe Gonçalves Araújo

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

6º Ludmila E Souza Carvalho

Deverão ser entregues cópias autenticadas em cartório de notas dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 11 da relação de documentos.

Deverão ser entregues os documentos originais referentes aos itens 3, 9, 10 e 12 da relação de documentos.

A certidão de quitação eleitoral (item 3 da relação de documentos) poderá ser emitida por meio da página do TSE na internet (www.tse.jus.br), opção "Certidão de quitação", ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral.

O candidato deverá realizar o exame admissional por meio de consulta a um médico do trabalho e um psiquiatra, a sua escolha e às suas expensas. Para tal, deverá apresentar a esses profissionais os exames médicos (itens 1 a 7 da relação de exames médicos) e os documentos constantes dos anexos I, II, III e IV, a saber:

Anexo I - Atestado de saúde ocupacional: deve ser preenchido e assinado pelo médico do trabalho;

Anexo II - Laudo de inspeção de saúde: deve ser preenchido e assinado pelo médico do trabalho;

Anexo III - Questionário admissional: deve ser preenchido previamente pelo candidato e apresentado ao médico do trabalho;

Anexo IV - Exame médico psiquiátrico admissional: deve ser preenchido e assinado pelo médico psiquiatra.

O candidato precisa preencher os formulários constantes nos anexos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII e, para cada formulário, fazer o reconhecimento de firma no cartório de notas, a saber:

Anexo V - Declaração de filiação partidária;

Anexo VI - Declaração de acumulação de cargos;

Anexo VII - Declaração de percepção de proventos de inatividade;

Anexo VIII - Declaração de exercício do comércio e participação em gerência ou administração de sociedade privada;

Anexo IX - Declaração regime disciplinar do servidor;

Anexo X - Declaração de antecedentes criminais;

Anexo XI - Declaração de inscrição na OAB;

Anexo XII - Formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física;

Anexo XIII - Ficha cadastral.

Todos os documentos, formulários e exames devem ser enviados em uma única correspondência por Sedex dos Correios, com aviso de recebimento (AR), para o endereço abaixo, até o dia 04/01/2021, impreterivelmente.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Seção de Gestão de Desempenho e Competências

Avenida Presidente Wilson, 194, 2º andar, Centro

Rio de Janeiro, RJ

CEP: 20030-021

Os exames médicos e os 4 (quatro) documentos constantes dos Anexos I, II, III e IV, preenchidos e assinados, deverão ser encaminhados em um envelope lacrado, que será colocado dentro de outro envelope onde estarão os demais documentos administrativos.

É necessário que conste no envelope de encaminhamento do Sedex os seguintes dados do remetente: nome completo do candidato, endereço, cargo para o qual está sendo convocado e o assunto "Concurso Público TRE/RJ 2017".

Dúvidas relacionadas à documentação e ao preenchimento dos formulários deverão ser encaminhadas para o e-mail segede@tre-rj.jus.br e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail seates@tre-rj.jus.br.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1) Carteira de Identidade e CPF;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 3) Comprovante de Quitação obrigatória eleitoral;
- 4) Comprovação de Quitação obrigatória militar (para candidatos do sexo masculino);
- 5) Comprovação de Residência;
- 6) Comprovação de Escolaridade;
- 7) Título de Eleitor;
- 8) Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- 9) Curriculum Vitae;
- 10) Uma foto 3x4, colorida e recente.
- 11) Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o candidato tiver a referida inscrição);
- 12) Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato que já é servidor público federal, estadual ou municipal):
 - I. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
 - II. O regime de previdência ao qual está vinculado;
 - III. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os servidores do órgão de origem;
 - IV. Caso positivo para o item III, qual o início da vigência do regime;
 - V. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- 1) Hemograma completo;
- 2) VHS;
- 3) Tipagem sanguínea e fator Rh;
- 4) Glicose;
- 5) Creatinina;
- 6) EAS;
- 7) ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos acima de 40 anos).

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO TRE-RJ

[Anexo 01-atestado de saúde ocupacional.jpg](#)

[Anexo 02-laudo de inspeção \(frente\).jpg](#)

[Anexo 03-questionário admissional.jpg](#)

[Anexo 04-exame médico psiquiátrico.jpg](#)

[Anexo 05-filiação partidária.jpg](#)

[Anexo 06-declaração de acumulação de cargos.jpg](#)

[Anexo 07-proventos de inatividade.jpg](#)

[Anexo 08-comércio e gerência.jpg](#)

[Anexo 09-regime disciplinar.jpg](#)

[Anexo 10-antecedentes criminais.jpg](#)

[Anexo 11-inscrição na OAB.jpg](#)

[Anexo 12-autorização acesso IR.jpg](#)

[Anexo 13-ficha cadastral.jpg](#)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA 1445558 / 2020

Concede progressão funcional

O Coordenador de Desenvolvimento de Competências em substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no uso de sua atribuição prevista no art. 80, inciso V, da Resolução TRE/RJ nº 1.107/2019 e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2020.0.000063400-8, RESOLVE:

Conceder progressão funcional, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/06, c/c a Resolução TSE nº 22.582/07, a Tatiana Martins Grossi, Analista Judiciário, da classe/padrão A 4 para a classe/padrão A 5, a partir de 05/12/20.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020.

MARCOS JOSÉ GUERRERO SILVA

Coordenador de Desenvolvimento de Competências em substituição

PORTARIA 1445570 / 2020

Concede promoção

O Coordenador de Desenvolvimento de Competências em substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no uso de sua atribuição prevista no art. 80, inciso V, da Resolução TRE/RJ nº 1.107/2019 e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2019.0.000068850-9, RESOLVE:

Conceder promoção, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/06, c/c a Resolução TSE nº 22.582/07, a Márcia Helena de Oliveira Santana, Técnico Judiciário, da classe/padrão A 5 para a classe/padrão B 6, a partir de 10/12/20.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020.

MARCOS JOSÉ GUERRERO SILVA

Coordenador de Desenvolvimento de Competências em substituição

PORTARIA 1445563 / 2020

Concede progressão funcional

O Coordenador de Desenvolvimento de Competências em substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no uso de sua atribuição prevista no art. 80, inciso V, da Resolução TRE/RJ nº 1.107/2019 e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2020.0.000063543-8, RESOLVE:

Conceder progressão funcional, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/06, c/c a Resolução TSE nº 22.582/07, a Henrique Correa Olivetti, Técnico Judiciário, da classe/padrão A 4 para a classe /padrão A 5, a partir de 09/12/20.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020.

MARCOS JOSÉ GUERRERO SILVA

Coordenador de Desenvolvimento de Competências em substituição

SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÕES